CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
11

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
24 NOV. 2020

O **Projeto de Lei nº 038- E/2020**, que "**FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**S.", de autoria do Executivo Municipal vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

A Proposta de lei está devidamente justificada, conforme fls. 03/04.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de lei visa fixar os feriados municipais para ano de 2021 e dá outras providências.

A proposição versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no texto constitucional, bem como, na Lei Orgânica Municipal, conforme artigo 13, e quanto à iniciativa, que é concorrente no art. 49, I e 58 também da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto atende ao interesse público visto que os feriados religiosos podem ser instituídos pelos municípios, mediante lei ordinária e em número não superior a quatro, incluindo a Sexta-Feira da Paixão, atendendo ao disposto na Lei 9.093/95.

Por essa razão, não há óbice para a tramitação do projeto.

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 038 - E/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto merece seguir para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR: ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Nov-2020-08:33-032817-1/2

EXPEDIENTE

24 NOV. 2020

Comunicado nº 085/2020

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, Pedro Américo de Almeida e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei Complementar 007/2020	Altera a Lei nº 865, de 27 de novembro de 1967, que institui o Código de Posturas do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
Projeto de Lei 038-E-2020	Fixa os feriados municipais para o ano de 2021 e dá outras providências.	Executivo

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681